



---

## **RATIFICAÇÃO DO ENTENDIMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES PELA ADOÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2022**

**ZIANIA MARIA BOLZAN**, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais, para fins de cumprimento do que estabelece a legislação federal, resolve **RATIFICAR** o entendimento da Comissão de Licitações designada pela Portaria nº. 3.435/2021, acatando a decisão dos integrantes da Comissão formalizada em Ata do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o amparo no Artigo nº. 24º, II da Lei Federal nº. 8666/93, e demais alterações.

**OBJETO:** Contratação de Serviços Técnicos para Elaboração e Atualização dos Planos de Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI) das Escolas Municipais.

**JUSTIFICATIVA:** Esta contratação se faz necessária por se tratar de um processo complexo, uma vez que a maioria das edificações foram projetadas e/ou construídas antes da Lei Kiss.

**CONTRATADA:** **LEONARDO DALLA PORTA AITA**, pessoa física, inscrita no CPF nº 018.480.170-22, e RG nº 1102907563, residente e domiciliado na rua Olávio Rosa, Nº 357, Centro, na cidade de São Pedro do Sul/RS.

**VALOR:** O **CONTRATADO** receberá o valor de total de **R\$ 8.064,50** (oito mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), pela execução do objeto.

**PRAZO DE VIGENCIA:** A duração do contrato será pelo período de 12 (doze) meses, sendo o prazo para execução de 30 (trinta) dias, a contar da Ordem de Serviço.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Unidade 02 – Ensino Infantil
- Centro de custo: 2601 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- Elemento: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação
- Dotação: 333 Recurso: 20 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
  
- Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- Unidade 01 – Ensino Fundamental
- Centro de custo: 2061 – MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- Elemento: 33.90.39.78 – Limpeza e Conservação
- Dotação: 271 Recurso: 20 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Pelo acima exposto, em vista das justificativas relatadas e, levando-se em consideração os termos do Parecer Jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica e considerações da Comissão de Licitações aprovo e **RATIFICO** a realização da contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

São Pedro do Sul, 31 de agosto de 2022

**ZIANIA MARIA BOLZAN**  
Prefeita Municipal

**PUBLIQUE-SE**